



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5
Outros Atos	5
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº
7066/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Contratante: PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A.

CNPJ: 10.558.895/0001-38

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7066/2018 para a execução de obras de pavimentação asfáltica, nas ruas Cons. Rui Barbosa, Gilberto Tozetti e Risaburo Murai, nos termos do Contrato de Repasse OGU 845871/2017, processo nº 2586.1040546-22/2017 celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Governo Federal/Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 26/09/2018 à 25/12/2018

Data: 24 de setembro de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de Termo de Colaboração

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7.171/2018
INEXIGIBILIDADE 009/2018**

PROCESSO 080/2018

Contratada: SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS
– CASA ABRIGO MARGARETH

CNPJ: Nº 51.096.600/0001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução da 2ª etapa da construção da unidade de abrigo institucional para crianças e

adolescentes, que deve ser executado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Valor: R\$ 283.017,53 (duzentos e oitenta e três mil dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Data: 21 de Setembro de 2018

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.174/2018

CONTRATADA: ABELAR SOARES DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 11.979.561/0001-09

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços reforma na CEMEI Margareth A. Martins Ferreira, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha.

Valor: R\$ 25.635,81 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Data: 25 de setembro de 2018

Vigência: 25/09/2018 à 24/10/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de Termo de Colaboração

TERMO DE FOMENTO Nº 7.172/2018

INEXIGIBILIDADE 008/2018

PROCESSO 081/2018

Contratada: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: Nº 49.579.972/0001-71

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Serviço reforma e ampliação de unidade prestadora de serviços de atenção à pessoa com deficiência, que deve ser executado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante do presente instrumento



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 3 de 17

Valor: R\$ 57.804,08 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais e oito centavos).

Data: 21 de Setembro de 2018

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo susografado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica alterado o Termo de Referência, passando a ter a seguinte descrição:

Tiras Reagentes (Fita) para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal – compatível para uso em monitor de Glicemia com sensibilidade na faixa de 10 a 600 MG/DL, sistema Amperométrico ou Fotométrico; apresentação: embalagem caixa ou tubo contendo 50 unidades de tiras com validade mínima de 12 meses mesmo após abertura da embalagem; deverá constar externamente na embalagem, dados de identificação, procedência, número do Lote, data da validade, número do registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deve ceder em regime de comodato quinhentos (500) monitores que deverão ser entregues em sua totalidade no primeiro pedido de tiras, se a marca vencedora for a mesma do município somente será necessário a reposição para os danificados/novos pacientes no período da vigência do contrato. Manter assistência técnica gratuita.

b) Fica redesignado a data da sessão, para abertura dos envelopes, para o dia 09/10/2018, às 09h:00min.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de Outubro de 2018.

Luís Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

PROCESSO Nº 081/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução da reforma da unidade prestadora de serviços à Pessoas com Deficiência, que deve ser executado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante do presente instrumento.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida dispensa em favor da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, cadastrada no CNPJ sob o n.º 49.579.972/0001-71 totalizando R\$ R\$ 57.804,08(Cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais e oito centavos).

Pereira Barreto, 21 de Setembro de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 080/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução da 2ª etapa da construção da unidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes, que deve ser executado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante do presente instrumento.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 4 de 17

verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida dispensa em favor da SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CASA ABRIGO MARGARETH, cadastrada no CNPJ sob o n.º 51.096.600/000136 totalizando R\$ 283.017,53 (Duzentos e oitenta e três mil dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Pereira Barreto, 21 de Setembro de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 083/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 08 de Outubro de 2018, o Pregão Presencial nº 041/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamento “Concentrador de Oxigênio Medicinal” e “Oxigênio Medicinal”, de forma parcelada, para continuidade no atendimento de pacientes que necessitam de Oxigenoterapia domiciliar contínua, bem ainda, recarga de “Oxigênio Medicinal” em cilindros de Oxigênio das Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Termo de Referência deste Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 24 de setembro de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até às

09h00min do dia 05/10/2018, o Pregão nº 040/2018, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do software AutoCAD 2019 – 3 anos, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: dener@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 24 de setembro de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Resumo do Edital

Processo nº 084/2018

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/ SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com melhorias e adequações nos interiores do Prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS COHAB, localizada na Rua Yukio Akiama no Bairro Teotônio Brandão Vilela, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos do Edital. Encerramento: dia 15/10/2018, às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 25 de setembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 5 de 17

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Outros Atos

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2018 PROCESSO Nº 016/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: FERNANDO ROGERIO MARTIN –
ME

OBJETO: Aquisição de 150 Tubos de 6m Ocre
Corrugado para Esgoto para extensão de Rede de Esgoto
sito á Av. Benedito Jorge Coelho e trecho da Vicinal Pe.
Valentim Felipe Estefononi da cidade de Pereira Barreto

VALOR: R\$266,00(DUZENTOS E SESSENTA E
SEIS REAIS) por

unidade. Totalizando R\$39.900,00 (TRINTA E NOVE
MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO A partir da data de sua
assinatura pelas partes

Pereira Barreto 05 de Setembro de 2018

MAURO ANDRE MARTINS

Diretor



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 6 de 17

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: CLÉBER MARIANI DE MENEZES

SECRETÁRIO: ISAC RODRIGUES SANTANA

17ª LEGISLATURA

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SECRETARIADA PELO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 7 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

“ SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DO OFÍCIO RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº 53/2018, RESPONDENDO OS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB OS NºS: 322, 324, 325, 326 E 327/2018. LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO NºS: 61/2018, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 59/2018 QUE “ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ANUÊNCIA EM TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL ANTERIORMENTE DOADO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” ; 62/2018 – ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 60/2018 QUE “ DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” ; 63/2018 – ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 61/2018 QUE “ INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÀS ÁRVORES URBANAS CRIANDO O LOCAL ESPECÍFICO E DISPÕE SOBRE CONCEITO, PARÂMETROS, DISCIPLINA E INSTALAÇÃO DO “ ESPAÇO ÁRVORE” NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” . PROJETO DE LEI Nº 62/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 8 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, QUE “ ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.608, DE 08 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA NATALÍCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” . ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. LEITURA DA EMENDA Nº 03/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, ACRESCENTANDO OS ARTIGOS 4º E 5º. LEITURA DA EMENDA Nº 04/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E WALT DISNEY DA SILVA, ALTERANDO A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 14 E 4º. LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 89 E 90/2018 – OFICIADAS. LEITURA DO REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, SOLICITANDO A RETIRADA DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018– ARQUIVADA A EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018. LEITURA DE CONVITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE A REALIZAR-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2018. LEITURA DE CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO VII FÓRUM DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ A REALIZAR-SE

3

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 9 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

EM 19 DE SETEMBRO DE 2018, NA CASA DA CULTURA ARISTEU CUSTÓDIO MOREIRA. ARQUIVADOS NA SECRETÁRIA. LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 43, 48, 52 E 54/2018 E AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 E ÀS EMENDAS NºS: 02, 03 E 04 . EM SEGUIDA PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 43/2018 QUE “ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA “ DINÂMICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA” , EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 48/2018 QUE “ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA “ ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI” , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 52/2018 QUE “ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA “ PEDRO LUÍZ RODRIGUES FORROS-ME” , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 54/2018 QUE “ DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 10 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA “ ENCO-ELÉTRICA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA” , EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA PEDIU A SUSPENSÃO DA SESSÃO POR CINCO MINUTOS E O PRESIDENTE ASSIM O FEZ. REABERTA A SESSÃO, PASSOU-SE À VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 QUE “ ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE INDENIZAÇÃO RELATIVA A DESPESAS DE VIAGENS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” , EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E WALT DISNEY DA SILVA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. EMENDA Nº 02/2018, QUE “ ACRESCENTAM-SE OS ARTIGOS 4º, 5º E 6º AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS” , DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, UMA PARA ENCAMINHAR O VOTO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 11 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

CONTRÁRIO À EMENDA Nº 02/2018; ANTÔNIO DIAS PEREIRA, POR DUAS VEZES, UMA PARA ENCAMINHAR O VOTO CONTRÁRIO À EMENDA, WALT DISNEY DA SILVA, POR DUAS VEZES, CLÉBER MARIANI DE MENEZES, ISAC RODRIGUES SANTANA E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, EM VOTAÇÃO, VOTARAM FAVORÁVEIS À EMENDA OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS E VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. VOTARAM CONTRA A EMENDA OS VEREADORES: ANTÔNIO DIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA THEREZA E WALT DISNEY DA SILVA. ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR VICTOR FERNANDO FACHINI. FICANDO PORTANTO APROVADA POR 06 VOTOS 03 A EMENDA Nº 02/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA. EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES ANTÔNIO DIAS PEREIRA, POR DUAS VEZES, WALT DISNEY DA SILVA, ENCAMINHANDO O VOTO FAVORÁVEL À EMENDA Nº 03, JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, UMA PARA ENCAMINHAR O VOTO FAVORÁVEL À EMENDA Nº 03, ISAC RODRIGUES SANTANA, POR DUAS VEZES E CARLOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 12 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ALBERTO DE ALMEIDA SALLES. EM VOTAÇÃO: VOTARAM FAVORÁVEIS À EMENDA Nº 03 OS VEREADORES: ANTÔNIO DIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA THEREZA E WALT DISNEY DA SILVA. VOTARAM CONTRÁRIO À EMENDA Nº 03 OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS E VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR VICTOR FERNANDO FACHINI. FICANDO PORTANTO REJEITADA POR 06 VOTOS A 03 A EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA. EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 QUE “ ALTERA O ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E ACRESCENTA O ARTIGO 4º AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS” , DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR WALT DISNEY DA SILVA, EM VOTAÇÃO: VOTARAM FAVORÁVEIS À EMENDA Nº 04 OS VEREADORES: ANTÔNIO DIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA THEREZA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR E WALT DISNEY DA SILVA. VOTARAM CONTRÁRIO À EMENDA Nº 04 OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

7

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 13 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SALLES, FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS. ABSTEVE:SE DE VOTAR O VEREADOR VICTOR FERNANDO FACHINI. FICANDO PORTANTO REJEITADA POR 05 VOTOS A 04 A EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E WALT DISNEY DA SILVA. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: FRANCISCO LEITE GOMES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA E CLÉBER MARIANI DE MENEZES . NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E “ SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES “ VALDEMIR SUMAN” , AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 14 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 88/2018

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a alteração do parágrafo único do art. 128 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pereira Barreto, para o fim de que a licença-prêmio, requerida para gozo parcelado, possa ser concedida para período inferior a 1 (um) mês, nos termos da minuta do projeto de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA: A licença-prêmio está prevista no art. 124 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pereira Barreto e trata-se de uma licença de 3 (três) meses concedida como prêmio aos funcionários públicos assíduos após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço. Atualmente a licença-prêmio pode ser gozada por inteiro ou parceladamente, no caso de gozo parcelado, o parágrafo único do art. 128 do mencionado estatuto prevê que a licença-prêmio não poderá ser concedida para período inferior a 1 (um) mês. No entanto, entendemos que a licença-prêmio deveria também ser concedida para períodos inferiores a 1 (um) mês, isto é, em períodos de até 15 (quinze) dias, para melhor conveniência do serviço público. Por essas razões, apresentamos a presente minuta de projeto de lei para consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 17 de setembro de 2018

ISAC RODRIGUES SANTANA
Vereador do PSB



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 15 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº ..., DE ..., DE 2018

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pereira Barreto.”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 128 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128.

Parágrafo único. A licença-prêmio, requerida para gozo parcelado, não será concedida para período inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 16 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 087/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de um quebra-molas na Rua Leo Liedtke, próximo ao número 2.352.

JUSTIFICATIVA: Os moradores da localidade reclamam que, neste trecho da Rua Leo Liedtke, os motoristas costumam trafegar em alta velocidade, trazendo risco de acidentes aos transeuntes, principalmente crianças e idosos.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do PDT

PROTÓCOLO 370/2018 - 24/09/2018 15:53



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 17 de 17



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 14/2018

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o agosto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **MAYUMI KONO**, aos 69 anos de idade ocorrido dia 17 de setembro deste.

Deixa dois filhos Amauri Hideo Kono e Fábio Kaoro Kono.

Deixará saudades a amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a família enlutada.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 24 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador